ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº11/2020, 20 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE

PATRIMONIO PARA CLASSIFICAÇÃO E

BAIXA DE BENS INSERVIVEIS DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL

THAUMATURGO/AC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-

AC, JOÃO LUCIANO DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo

Setor de Patrimônio e que é necessário regularizar a situação do inventário

patrimonial da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC, expede a

seguinte Portaria.

**PORTARIA** 

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I,

considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, bem como os

gerados pelo desgaste natural.

Parágrafo único – Tendo em vista que os bens pelas características não podem

ser recuperados, serão portanto incineração ou eliminados da forma adequada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Luciano da Costa Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA. EM 20 DE JANEIRO DE 2020.